ESTADO DE SERGIPE
VICE GOVERNADORIA ESTADUAL

Relatório de Gestão de Atividades

Palácio Governador Augusto Franco, Av. Adélia Franco, 3305, Grageru

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MACEDO SOBRAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QKV8-W2UH-ASZY-USLK

ESTADO DE SERGIPE
VICE GOVERNADORIA ESTADUAL

VICE-GOVERNADORIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO 01/01 A 31/12/2023

FÁBIO MITIDIERI
Governador do Estado

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Vice-Governadora do Estado

JAMAR MIRANDA SOUZA JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Palácio Governador Augusto Franco, Av. Adélia Franco, 3305, Grageru

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MACEDO SOBRAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QKV8-W2UH-ASZY-USLK

ESTADO DE SERGIPE
VICE GOVERNADORIA ESTADUAL

Sumário

I. DA IDENTIFICAÇÂO DO ÓRGÃO 4

II. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL..... 5

III. VICE – GOVERNADORIA ESTADUAL – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 7

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MACEDO SOBRAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QKV8-W2UH-ASZY-USLK

ESTADO DE SERGIPE
VICE GOVERNADORIA ESTADUAL

I. DA IDENTIFICAÇÂO DO ÓRGÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Órgão/Entidade: Vice – Governadoria Estadual
Código Unidade Gestora (i-Gesp): 12101
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Denominação Completa: Vice – Governadoria Estadual
Sigla: VGE
CNPJ: 34.838.710/0001-07
Natureza Jurídica: Administração Direta
Finalidade: Prestar apoio, assistência e assessoramento ao Vice-Governador do Estado no desenvolvimento de suas atividades administrativas, políticas e de representação social, organizando o seu expediente, e a pauta de suas audiências, bem como desempenhando outras atribuições inerentes às suas finalidades; especialmente no que diz respeito às questões, providências e iniciativas do expediente de trabalho do Vice-Governador, a recepção, triagem, o estudo e o encaminhamento dos expedientes a ele enviados; a transmissão e o controle da execução das ordens dele emanadas; o assessoramento especial de imprensa e divulgação; o serviço de apoio ao cerimonial público e quaisquer outras missões ou atividades por ele determinadas; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.
Telefone/fax contato: (79) 3216-8212 / 8209
Gestor ou Ordenador de Despesa: José Macedo Sobral
Endereço Postal: Palácio Governador Augusto Franco, Av. Adélia Franco, nº 3305, Bairro Grageru, CEP: 49.027-900
NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA
- Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada: Criada com status do Gabinete da Vice - Governadoria em 09 de janeiro de 1.995, através da Lei nº 3.593, a VGE teve suas competências reorganizadas pela lei estadual n.º 8.496 de 28 de dezembro de 2018.
- Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MACEDO SOBRAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QKV8-W2UH-ASZY-USLK

ESTADO DE SERGIPE
VICE GOVERNADORIA ESTADUAL

II. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Criada com status do Gabinete da Vice - Governadoria em 09 de janeiro de 1.995, através da Lei nº 3.593, a VGE teve suas competências reorganizadas pela lei estadual n.º 8.496 de 28 de dezembro de 2018 e tem como objeto prestar apoio, assistência e assessoramento ao Vice-Governador do Estado no desenvolvimento de suas atividades administrativas, políticas e de representação social, organizando o seu expediente, e a pauta de suas audiências, bem como desempenhando outras atribuições inerentes às suas finalidades; especialmente no que diz respeito às questões, providências e iniciativas do expediente de trabalho do Vice-Governador, a recepção, triagem, o estudo e o encaminhamento dos expedientes a ele enviados; a transmissão e o controle da execução das ordens dele emanadas; o assessoramento especial de imprensa e divulgação; o serviço de apoio ao cerimonial público e quaisquer outras missões ou atividades por ele determinadas; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

Integram a estrutura orgânico-administrativa da Vice-governadora Estadual:

I – Com subordinação diretamente ao Vice-Governador

• Gabinete do Vice-Governador – GVG;

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MACEDO SOBRAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QKV8-W2UH-ASZY-USLK

ESTADO DE SERGIPE
VICE GOVERNADORIA ESTADUAL

MISSÃO

A Vice - Governadoria tem como missão, apoiar o governador do Estado de Sergipe nas funções de Chefe do Poder Executivo, bem como articular, acompanhar, coordenar e integrar as ações estratégicas do governo.

VISÃO

Ser reconhecida pela excelência de seu desempenho na articulação, acompanhamento, coordenação e integração das políticas estratégicas do Governo do Estado de Sergipe.

VALORES

Ética, Liderança, Transparência, Credibilidade, Inovação, Resultados, Unidade de Governo, Integração e Transversalidade.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MACEDO SOBRAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QKV8-W2UH-ASZY-USLK

ESTADO DE SERGIPE
VICE GOVERNADORIA ESTADUAL

III – VICE - GOVERNADORIA – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, sob a gestão do vice-governador José Macedo Sobral, dedicou-se à execução das atividades no cumprimento das suas atribuições, além de todas aquelas decorrentes das necessidades de atuação deste Órgão, no dia a dia, no funcionamento do Governo Estadual, e assim cumpriu perfeitamente todos os itens, os quais constam do Art. 13º da Lei 8.496 de 29 de dezembro de 2018.

• Execução Orçamentária

A Lei Estadual nº 9.155, de 07 de Janeiro de 2023, aprovada pela Assembleia Legislativa, estimou a receita e fixou a despesa do Orçamento do Estado para o exercício que se examina, o Vice-Governador Estadual, iniciou o exercício de 2023, com uma dotação orçamentária de R$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), havendo no decorrer do exercício abertura de crédito adicional, no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais),totalizando R$ 2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais).

Demonstrativo da Execução Orçamentária

Item	Movimentação	Valor
A	**Dotação Inicial**	**970.000,00**
B	Dotação Suplementar (Créditos Adicionais)	1.300.000,00
C	Dotação Anulada	0,00
D	**Dotação Atualizada = (A + B - C)**	**2.270.000,00**
E	Execução da Despesa	1.919.932,24
F	**Dotação Final (D – E)**	**350.067,76**

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MACEDO SOBRAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QKV8-W2UH-ASZY-USLK

ESTADO DE SERGIPE
VICE GOVERNADORIA ESTADUAL

1 DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - EMPENHADAS

Em 31/12/2023 verificamos que o total das **despesas empenhadas** foi no montante de R$ 1.919.932,24 (um milhão, novecentos e dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Especificação	Fonte de Recurso	Valor Empenhado R$
Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais	1500	1.835.454,35
Outras Despesas Correntes	1500	84.477,89
Despesas de Capital	1500	0,00
	Total	**1.919.932,24**

Restando um **saldo Orçamentário** no encerramento do exercício de R$ 350.067,76 (trezentos e cinquenta mil, sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) provenientes das fontes de recursos 1500 (Recursos Ordinários).

2 DESPESA CORRENTE E DE CAPITAL – EFETIVAMENTE PAGAS

Em 31/12/2023 verificamos que o total das **despesas efetivamente pagas** foi no montante de R$ 1.893.159,38 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MACEDO SOBRAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QKV8-W2UH-ASZY-USLK

Especificação	Fonte de Recurso	Valor Empenhado R$
Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais	1500	1.808.681,49
Outras Despesas Correntes	1500	84.477,89
Despesas de Capital	1500	0,00
	Total	**1.893.159,38**

3 RESTOS A PAGAR DA VGE:

Foram inscritos na rubrica Restos a Pagar Processados e Não Processados o montante de **R$ 26.772,86** (vinte e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme detalhamento abaixo:

a) Por especificação

Especificação	Fonte de Recurso	R$
Não Processados	1500	0,00
Processados	1500	26.772,86
	Total	**26.772,86**

b) Por grupo de despesa

Especificação	Fonte de Recurso	R$
Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais	1500	26.772,86
Outras Despesas Correntes	1500	0,00
Despesa de Capital	1500	0,00
	Total	**26.772,86**

Desta forma, os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controles, consoante disposições da legislação, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados apresentados acima.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MACEDO SOBRAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QKV8-W2UH-ASZY-USLK

ESTADO DE SERGIPE
VICE GOVERNADORIA ESTADUAL

Aracaju/SE, 31 de dezembro de 2023.

JOSÉ MACEDO SOBRAL

Vice-Governador do Estado

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE MACEDO SOBRAL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QKV8-W2UH-ASZY-USLK

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QKV8-W2UH-ASZY-USLK

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/02/2024 é(são) :

- JOSE MACEDO SOBRAL - 29/02/2024 08:24:44 (Certificado Digital)